



**MPMT**

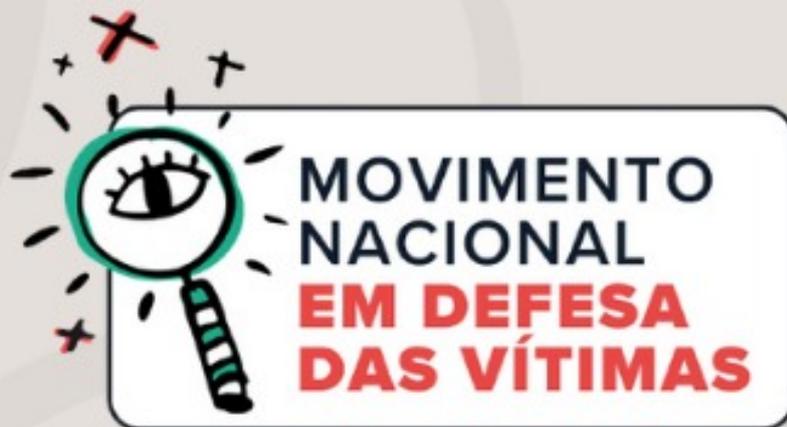
Centro de Apoio Operacional de Defesa das Vítimas,  
Testemunhas e Colaboradores

*Boletim Informativo*

# **CAO VÍTIMAS**

**03.2024**





## APRESENTAÇÃO

O Centro de Apoio Operacional de Defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores, tem como finalidade essencial prestar apoio técnico às (aos) procuradoras (es) e promotoras (es) de Justiça, bem como às (aos) servidoras (es) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio de, pesquisas jurídicas, materiais de apoio, buscas processuais e realizações de projetos relacionados à área da defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores.

# SUMÁRIO

<u>LEGISLAÇÕES.....</u>	<u>4</u>
<u>ATUAÇÃO DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS E TRIBUNAIS DE JUSTIÇA .....</u>	<u>5</u>
<u>BANCO DE PEÇAS -CAO-VÍTIMAS.....</u>	<u>11</u>

## **EQUIPE CAO-VÍTIMAS**

**Vinícius Gahyva Martins**

Promotor de Justiça e Coordenador do CAO-Vítimas

**Raul Prado de Sousa**

Auxiliar Ministerial

**Juliano Borges Gomes**

Residente Jurídico

Contato: [cao.vitimas@mpmt.mp.br](mailto:cao.vitimas@mpmt.mp.br)



## Lei nº 14.321/2022

Altera a Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019, para tipificar o crime de violência institucional.

## Lei nº 13.431/2017

Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

## Lei nº 11.340/2006

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências.

## Lei nº 8.069/1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

## Lei nº 12.845/2013

Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.

## Lei nº 9.807/1999

Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.

## Lei nº 9099/1990

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. É considerada um marco da justiça restaurativa, pois introduz no ordenamento brasileiro a ideia da justiça negociada.

## Resolução CNMP nº 243

Dispõe sobre a Política Institucional de Proteção Integral às Vítimas de Infrações Penais e Atos Infracionais, voltada à assistência, reparação e respeito à dignidade e aos direitos fundamentais das vítimas.

# Atuação dos Ministérios Públicos dos Estados e Tribunais de Justiça

## Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes e Conselho Municipal de Direitos LGBT+ de Florianópolis estabelecem protocolo de cooperação



A iniciativa visa educar e conscientizar a sociedade acerca dos direitos e das leis de proteção dos cidadãos LGBTI+ a partir da difusão de conteúdos relacionados aos temas. Para isso, o Núcleo se propõe a desenvolver diretrizes temáticas, articular o financiamento de projetos e disponibilizar uma equipe de comunicação e design para produzir as artes das ações conjuntas e publicações informativas e pedagógicas.

## Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes vai atuar nas regiões Oeste e Meio-Oeste

Mais de 60 municípios das regiões Oeste e Meio-Oeste de Santa Catarina contarão em breve com os serviços do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes, o Navit, que começa a colocar em prática seu projeto de expansão a todas as regiões do estado. Nos últimos dias foram promovidas reuniões regionais com a participação de mais de 140 representantes de órgãos e entidades, visando estabelecer a conexão com membros e parceiros que farão parte da rede de atendimento. O Núcleo será instalado na cidade de Chapecó.



O coordenador do Navit Chapecó, Promotor de Justiça Simão Baran Junior, destaca que nesta semana foram realizadas as primeiras quatro reuniões preparatórias com instituições e entidades locais, voltadas à composição da rede. A lista de participantes inclui as Polícias Militar e Civil, Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, Defensoria Pública, OAB, universidades, entre outros.

Ministério Público do Ceará é o primeiro do Brasil a lançar guia de orientações para realização de Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas de violência



O Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) lançou, na manhã desta sexta-feira (01/03), o Protocolo de Escuta Especializada do Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência (Nuavv). O documento traz orientações para profissionais da rede pública realizarem a escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, sem submetê-las ao processo de revitimização.

“A coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Educação (Caoeduc), procuradora de Justiça Elizabeth Almeida, pontuou que o MPCE tem fomentado discussões, promovido ações e suscitado parcerias visando à proteção desse público. “O MPCE tem voltado seu olhar para as vítimas, tratando-as não apenas como meios de obtenção de prova, mas como sujeitos de direito que necessitam de proteção e atendimento digno”, salientou Elizabeth Almeida, que representou o procurador-geral de Justiça, Haley Carvalho, no evento.

Vítimas de violência também precisam vencer machismo estrutural

Já parou para pensar o que leva uma mulher, que foi vítima de violência doméstica e familiar cometida pelo marido ou companheiro, não querer ser atendida em uma delegacia por uma profissional mulher? Algumas vítimas chegam à unidade policial acreditando que somente um homem teria as condições necessárias para resolver o seu problema.



A situação, já vivenciada pela delegada Jannira Laranjeira, coordenadora de enfrentamento à violência contra a mulher e vulneráveis da PJC, foi um dos exemplos reais citados durante a jornada de entrevista da campanha #JuntosPorElas, nesta quinta-feira (07), para demonstrar como o machismo estrutural está presente no nosso dia a dia.

Segundo ela, a situação explica o motivo de mulheres não ocuparem cargos mais relevantes e também não conseguirem se eleger, mesmo representando 52% dos eleitores no Brasil. “Ainda vivemos como se estivéssemos atrás dos homens e não ao lado deles. Junto com o protagonismo do homem vem todas as demais mazelas, inclusive a violência contra a mulher”, observou Lindinalva Correia Rodrigues.

## NAJLA NASSIF PALMA É NOMEADA DEFENSORA DOS DIREITOS DAS VÍTIMAS NAS NAÇÕES UNIDAS



Por intermédio de comunicado na página eletrônica da Organização das Nações Unidas, o secretário-geral Antonio Guterres informou ter escolhido a procuradora de Justiça Militar Najla Nassif Palma para ocupar o cargo de Defensora dos Direitos das Vítimas, como assistente do Secretário-Geral da ONU, que integra equipe de liderança global das Nações Unidas. [Clique aqui](#) e veja o anúncio.

Najla Palma voluntariou-se para aplicar ao cargo após tomar conhecimento do edital global lançado pela ONU.

Por entender que tão relevante posição na ONU iria ao encontro do objetivo 7 do Plano Estratégico Institucional – ampliar a atuação do MPM no plano internacional –, no sentido de buscar projeção internacional do Parquet das Armas ocupando cargos em organismos e cortes internacionais, o procurador-geral agendou encontro com a secretária-geral de Relações Exteriores, embaixadora Maria Laura da Rocha, que não apenas acolheu com entusiasmo a iniciativa, como de imediato mobilizou a Missão Permanente do Brasil junto a ONU, fortalecendo o devido acolhimento do nome da procuradora Najla Nassif Palma para o cargo.

### MPPR destaca atuação em prol da igualdade de gênero, do combate à violência e da proteção às vítimas de crimes

O Ministério Público do Paraná destaca a atuação institucional voltada à promoção da igualdade de gênero no estado e ao combate a todas as formas de violências contra as mulheres. O MPPR notícia, quase diariamente, o oferecimento, pelas Promotorias de Justiça em todo o estado, de denúncias criminais contra autores de crimes cometidos contra mulheres – só em 2023, foram ajuizadas 19.209 ações penais relativas a violência doméstica (levantamento do ProMP em 01/03/23). Tal realidade evidencia o quanto ainda são grandes os desafios para a concretização da igualdade entre homens e mulheres, prevista constitucionalmente.

### Atuação integrada do Ministério Público para a defesa e proteção de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência é tema de Resolução do CNMP

O Conselho Nacional do Ministério Público publicou, nesta sexta-feira, 15 de março, a Resolução CNMP nº 287/2024, que dispõe sobre a atuação integrada do Ministério Público para a efetiva defesa e proteção de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme as Leis nºs 13.431/2017 e 14.344/2022.

A proposta, cujo tema é uma das prioridades da gestão do presidente do CNMP, Paulo Gonet, foi apresentada pelo presidente da Comissão da Infância, Juventude e Educação (Cije) do CNMP, conselheiro Rogério Varela, e relatada pelo conselheiro Jayme de Oliveira. O texto foi aprovado na sessão ordinária realizada em 27 de fevereiro.

## Protagonismo do MP na defesa da vítima é destacado em entrevista



“O Ministério Público é uma instituição essencial à função jurisdicional do Estado. Nós somos o órgão de defesa. Quem defende os direitos humanos, a ordem social e o regime democrático é o Ministério Público. E isso na nossa atuação nos dá muito entusiasmo porque desempenhamos a nossa função no auxílio ao próximo e, especialmente, impedindo e repreendendo as violações de direitos humanos”, esclareceu a promotora de Justiça Marcelle Rodrigues.

Destacou ainda que no Júri é o Ministério Público quem defende a vida. “Nós somos promotores do júri em Cuiabá e em todos os nossos processos existe uma violação ao direito sagrado, ao direito fonte de todos os direitos, que é o direito à vida. Então, defender a vida requerendo uma punição adequada e proporcional ao violador é motivo de muito orgulho”, observou.

O promotor de Justiça Vinícius Gahyva Martins ressaltou que o Ministério Público desenvolve projetos que buscam a inclusão das vítimas que carecem de uma atenção especial por parte do Estado. “A atenção não pode ser voltada apenas para quem comete o ato ilícito. À vítima precisa ser assegurado o exercício dos seus direitos, o Estado precisa dar uma resposta condizente para essas pessoas”, afirmou.

### ‘Solicitação de Reparação de Danos às Vítimas’ é tema de palestra realizada pelo NAVV

A coordenadora do NAVV, a Procuradora de Justiça Márcia Jacobsen, abriu o encontro ressaltando que a instituição obteve importantes vitórias em decisões proferidas tanto no 1º quanto no 2º grau, em requerimentos de reparação de danos às vítimas.

O evento contou com a presença de membras(os), servidoras(es) e estagiárias(os) do MPES, e teve como objetivo ampliar a divulgação de Proteção Integral e Promoção de direitos e apoio às vítimas. Além de enfatizar a importância da(o) Promotora(o) de Justiça neste cenário, inclusive o pedido de Reparação de Dano.



## Palestrante destaca importância do Ministério Público na luta das vítimas por justiça



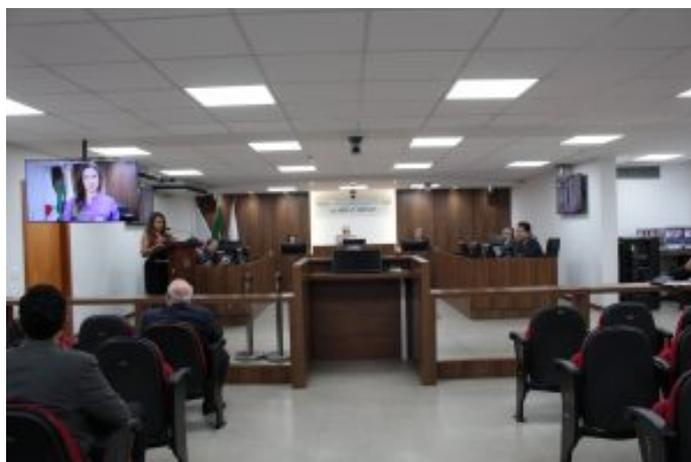
“Ser uma vítima no Brasil é muito angustiante, porque é muito difícil fazer justiça no País. Para nós, vocês, promotores de Justiça, são o último filtro na nossa luta por justiça... A pena (aplicada aos agressores), para nós, não significa justiça. É mais importante que haja celeridade no processo. Essa luta pelo tempo é importante, porque a demora significa morrer todo o dia. Tenho transformado meu luto em luta”, disse o palestrante Leniel Borel.

O evento, idealizado pelo Centro de Apoio Operacional em matéria criminal (CAOCrim) e organizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf/MPPB), inaugura as atividades do Núcleo de Apoio às Vítimas de Crimes (Navic), órgão criado no MPPB, no último dia 15, pelo Ato PGJ 18/2024. O seminário online contou com a participação de 205 membros, servidores e assessores do MP paraibano e de outras unidades da federação.

## TJMMG, MPMG e UFMG unem forças no apoio a vítimas de crimes

Desenvolver iniciativas interinstitucionais voltadas à promoção do acesso à justiça, informação e comunicação, com uma abordagem humanizada, garantindo direitos às vítimas de crime e minimizando a revitimização.

Este é o objetivo central do projeto Informação, uma parceria entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (TJMMG), Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) lançado na tarde desta quarta-feira, 20, na sede do TJMMG.



Na primeira fase do projeto foram desenvolvidos 15 vídeos em linguagem acessível, com a participação de alunos do curso de Direito prestando orientações de uma forma interativa a eventuais vítimas e, assim, promovendo a conscientização da sociedade como um todo acerca de seus direitos, na pretensão de conferir um tratamento digno às vítimas, assegurando-as a possibilidade de obter maior conhecimento sobre a justiça, sobre as etapas para a sua realização e sobre os seus direitos. Os vídeos foram produzidos pelo MPMG, com apoio do TJMMG por meio da Assessoria de Comunicação Institucional (Ascom). O projeto tem à frente a promotora de justiça Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini, coordenadora do Centro Estadual de Apoio às Vítimas – Casa Lilian, e o desembargador Fernando Galvão.

## MPCE orienta delegacias de Solonópolis e Milhã sobre atendimento adequado às vítimas de violência

O Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Solonópolis – a qual a PJ de Milhã é vinculada, recomendou, nesta terça-feira (26/03), que as delegacias de Polícia das duas cidades prestem atendimento e acolhimento adequado às vítimas de violência que procurarem as unidades.

Conforme a recomendação, já na delegacia, as vítimas de violência devem ser orientadas acerca de seus direitos e garantias, sendo indicado, quando necessário, serviços de apoio especializados e como elas podem acompanhar as investigações. As medidas seguem o que determina a Resolução Nº 243 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

O MPCE ainda orientou que, após esse atendimento inicial feito na delegacia, as vítimas sejam encaminhadas aos respectivos órgãos de proteção e acolhimento, quando identificadas tais necessidades, para que seja fornecido todo o suporte necessário.

Também foi recomendada a aplicação de formulário, elaborado pela 2ª Promotoria de Justiça de Solonópolis, para uma melhor identificação e análise dos casos. “O documento busca subsidiar a instauração de notícias de fato e as medidas pertinentes ao adequado acolhimento das vítimas”, explica o promotor de Justiça Gustavo Santos Gomes de Souza, titular da 2ª PJ de Solonópolis.

# Banco de Peças - CAO-VÍTIMAS

O Centro de Apoio Operacional de Defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores, informa que o Banco de Peças e o Portal do CAO encontram-se atualizados com materiais de apoio, manual de atuação, instruções de Pesquisa Processual, Leis, Decretos, Regulamentos acerca dos Programas de Proteção, entre outros materiais, para auxiliar os Membros e Servidores na execução das atividades finalísticas, relacionadas à área do Direito das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores.

